



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015

Registro de Publicações SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 21/09/23 e que procedi a retirada no dia ____/____/20____

DECRETO Nº 7.136, DE 21 DE SETEMBRO 2023.

Servidor(a)

Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal no 6.653 de 21 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade	0805 ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO LAZER – APDL
Função:	27 DESPORTO E LAZER
Subfunção:	0812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0220 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação:	0,003 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso:	0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

01 0101 01 0031 0110 2,001 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0500 – CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 1.000,00
---	--------------

TABELA 1

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2023.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CATIA SIMONE	Assinado de forma
PORTO PY	digital por CATIA
BUDEL:00038340003	SIMONE PORTO PY
	BUDEL:00038340003

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento